



Indicação nº 29/2025

Protocolo 127 Envio em 17/02/2025 09:30:06

Autoria: Miguel Gustavo Figueiredo Bueno.

Apresento a V. Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos que se fizerem necessários, no sentido de fornecer e implantar o uso de repelentes em todas os alunos das escolas e creches municipais, bem como em todos os órgãos públicos municipais de nossa cidade.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pois com o uso dos repelentes contribuirá com o afastamento do mosquito causador da dengue e outras doenças, cuja medida preventiva auxiliará na redução da contaminação e evitará, inclusive, gastos municipais com medicamentos após a infecção.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 17 de fevereiro de 2025.

(assinado digitalmente)
MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
(Miguel Bueno)
Vereador

